

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 170 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 083/2018 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Simone Nery Dorneles da Silva, Coren-MS n. 139992, e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Corumbá-MS e Ladário-MS, nos dias 2 a 4 de maio de 2018.
- Art. 2º As empregadas públicas Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- Art. 3º Autorizar a empregada pública Dra. Simone Nery Dorneles da Silva a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 2 a 4 de maio de 2018.
- **Art. 4º** Disponibilizar passagens terrestres para que as empregadas públicas Dra. Simone Nery Dorneles da Silva e Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame retorne de Corumbá-MS no dia 4 de maio de 2018.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978